



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

PROCESSO: 7946/2026

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA ELABORACAO DE PROJETO, PLANILHA ORCAMENTARIA, PLE, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, QCI, BDI REFERENTE A CONSTRUCAO DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE/TO. CONVENIO N° 922382/2021.

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Brejinho de Nazaré – To, que as despesas da presente Contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, incisos II, da lei 14.133/2021, e que não haverá fracionamento da despesa.

Brejinho de Nazaré – Tocantins, Quinta, 15 de outubro de 2026.

LUZO FERREIRA PIRES - Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 597.***.***_** - LUZO FERREIRA PIRES

Data e Hora: 21/10/2026 11:46:21



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/a3935f2b-366d-11f1-8332-66fa4288fab2/02fc5af9-ccee-11f1-94c5-66fa4288fab2>